



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

**EDITAL Nº 2292018, DE 20 DE ABRIL DE 2018
Retificação do Edital nº 210/2018, de 13 de abril de 2018**

**PROCESSO DE CONSULTA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS QUE
CONSTITUIRÃO OS COLEGIADOS DE *CAMPUS* DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital nº 210/2018**, que rege o Processo de Consulta para Eleição dos Membros que Constituirão os Colegiados de *Campus* do Instituto Federal Farroupilha.

1) Onde se lê:

1.4. Os mandatos serão de 2 (dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente, excetuando-se o membro nato, de que trata a alínea a.

Leia-se:

1.4. Os mandatos serão de 2 (dois) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente, excetuando-se o membro nato, de que trata a alínea a.

§1º: O membro titular do Colegiado de *Campus* que deseja ser reconduzido a outro mandato deve se inscrever como candidato desse processo de Consulta.

§2º: Verificada a inscrição de um membro titular, a comissão eleitoral irá reconduzi-lo a um novo mandato, suprimindo uma das vagas objeto do pleito.

As demais informações referentes ao Edital nº 210/2018 permanecem ratificadas.

Santa Maria/RS, 20 de abril de 2018

Nídia Heringer
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Portaria nº 1650/2012